



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 057/2016-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio para Servidor.*

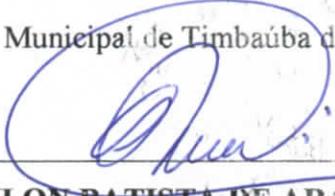
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a pedido do Servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo titular de **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS**, pertencente ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, **LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA**, pelo período de 03 (três) meses a contar de 18 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016, relativo ao período aquisitivo 1994/1999.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN, 11 de julho de 2016.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal